

ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE FILANTROPIA DE PIRACICABA

07/06/2017

08.413.893/0001-09

RUA LUIZ PEREIRA LEITE, 775 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.426-239 - Fone: 19 3426-2861 - e-mail:

CADASTRO DA ENTIDADE E DO DIRIGENTE

Exercício: 2015

Tipo de Repasse:

X	Subvenção	Auxilio
---	-----------	---------

CADASTRO DA ENTIDADE

01 - CNPJ 08.413.893/0001-09	02 - Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE FILANTROPIA DE PIRACICABA	03 - Fundação: 24/08/2006
--	--	-------------------------------------

04 - Endereço Completo RUA LUIZ PEREIRA LEITE, 775 - PIRACICABA - SP	05 - E.A: Sem fins lucrativos	06 - Tipo: Filantrópica
--	---	-----------------------------------

07 - CEP: 13.426-239	08 - Telefone 19 3426-2861	09 - Fax:	10 e-mail:
--------------------------------	--------------------------------------	------------------	-------------------

Registros:

11.a: CMAS	22	ENTIDADE	PROJETO	NUMERO:
-------------------	----	-----------------	----------------	----------------

12.b: CMDCA	VALIDADE	U.P	VALIDADE
--------------------	-----------------	------------	-----------------

IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE

12 - Nome do Presidente SERGIO PAULO MARTINS NASCIMENTO	13 - Mandato Início: 18/09/2016 Fim : 18/09/2018
---	---

14 - CPF 92550517849	15 - RG 9025355	ÓRGÃO EXPEDIDOR SP	UF SP	DATA DE EMISSÃO 02/10/2012
--------------------------------	---------------------------	------------------------------	-----------------	--------------------------------------

16 - Endereço Residencial Completo AV. PIRACICAMIRIM, 3039
--

17 - MUNICÍPIO PIRACICABA	18 - CEP 13.417-780	19 - Telefone 981960601	20 e-mail: SERGIO@APMT.ORG.BR
-------------------------------------	-------------------------------	-----------------------------------	---

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO RELATIVO À
TRAMITAÇÃO DO PROCESSO PERANTE O TRIBUNAL
DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

ANEXO VI

Órgão Concessor: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Órgão Beneficiário: ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE FILANTROPIA DE PIRACICABA
Tipo de Concessão: Subvenção Social
Valor Repassado: R\$ 6.191,67
Exercício: 2015

Pelo presente TERMO, damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Eliete Nunes F. da Silva

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SERGIO PAULO MARTINS NASCIMENTO

ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE FILANTROPIA DE PIRACICABA

CNPJ: 08.413.893/0001-09

RUA LUIZ PEREIRA LEITE, 775 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.426-239 - Fone: 19 3426-2861 - e-mail:

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS CONDICIONANTES LEGAIS

SERGIO PAULO MARTINS NASCIMENTO, portador(a) do RG nº: 9025355, declara, para fins de celebração, de convenio, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, visando à obtenção de recursos, que a: ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE FILANTROPIA DE PIRACICABA:

I- Não está inadimplente com:

- a União (Fazenda Nacional, Estados e Municípios, inclusive no que concerne às contribuições relativas ao INSS;
- a prestação de contas relativa a recursos anteriormente recebido da Administração Pública Municipal, através de convênios, acordos, ajustes, subvenções sociais, contribuições, auxílios e similares

II- Anexo os documentos abaixo relacionados:

- Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Comprovante de Conta Corrente em instituição bancária oficial, exclusiva para o projeto;
- Cópia da Ata de Eleição e Posse;
- Estatuto Social;
- Lei Municipal reconhecendo a entidade como de Utilidade Pública;
- Cópia autenticada das Certidões Negativas ou Regularidade com:
- Procuradoria Geral da Fazenda Nacional em conjunto com a Secretaria da Receita Federal;
- Tributos Mobiliários e Imobiliários Municipal;
- Tributos Mobiliários e Imobiliários Estadual;
- Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- Instituto Nacional de Seguridade Social.
- Cópia simples do CPF e cédula de identidade do representante.
- Comprovante de abertura de conta bancária específica para cada convênio.

SERGIO PAULO MARTINS NASCIMENTO

CNPJ: 08.413.893/0001-09

RUA LUIZ PEREIRA LEITE, 775 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.426-239 - Fone: 19 3426-2861 - e-mail:

JUSTIFICATIVA - PÚBLICO ALVO

Segundo as projeções dos dados do IBGE para 2014, estima-se que a população no município de Piracicaba alcance o número de 388.412 habitantes. Interpretando os dados de 2010, a população com algum tipo de deficiência se aproximava a 48%, o que hoje corresponderia a uma abrangência de aproximadamente 186.437 pessoas com essas características.

"Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de natureza física, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas" (SASSAKI, R.1997)

A Lei nº. 7853/89 trata dos direitos e deveres dos portadores de deficiências, garantindo que em todo o território brasileiro ações sejam desenvolvidas para melhorias em sua vida. Em seu artigo 1º estabelece:

"Ficam estabelecidas normas gerais que asseguram o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiências, e sua efetiva integração social"

A pessoa com deficiência intelectual apresenta uma significativa limitação ao que correspondem as funções do intelecto (atenção, concentração, velocidade no processamento das informações, habilidades de execução entre outras que não caberiam nesse espaço), e essas interferem de maneira substancial nas aprendizagens, na aplicabilidade de determinadas respostas a vida diária, no contexto familiar e social.

Entendemos que ao reconhecer e acolher essas defasagens como áreas a serem desenvolvidas, conseguimos elaborar intervenções para atender as peculiaridades e limitações desses sujeitos; e dessa maneira, retiramos aquilo que seria definitivo e imutável por se tratar de um prejuízo de origem neurológica; pois a medida em que estimulamos áreas anteriormente identificadas como deficitárias, promovemos diretamente ganhos ao que se refere como desenvolvimento global.

A Associação Presbiteriana de Filantropia de Piracicaba, é uma instituição voltada à assistência social, sem fins lucrativos, reconhecida como Utilidade Pública Municipal e Estadual, e desde 2006 presta serviços de assistência a pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e suas famílias. Atualmente, atemos 15 usuários, entre 12 e 54 anos de idade.

O Projeto Crescer tem por finalidade promover a integração das famílias com seus usuários. Acreditamos que através das atividades desenvolvidas em nosso cotidiano, estabelecemos um vínculo suficientemente bom, que facilita a relação dos usuários com o social, e isso reflete integralmente na dinâmica familiar, no ambiente doméstico e principalmente na saúde mental dessas pessoas com deficiência.

"A família em si mesma constitui uma unidade social significativa. Ela é a parte de uma unidade social maior, a comunidade imediata e a sociedade. É na família que se aprende a ser único, a desenvolver a individualidade e a tornar-se uma pessoa criativa, em busca da auto realização" (JUNIOR, A. 1992).

A entidade oferece atendimento aos usuários e suas as famílias, auxiliando-os a uma melhor compreensão de si mesmos, das características de suas limitações e das suas relações mútuas, por meio de orientações como fonte de apoio, acompanhamento psicossocial, sócio assistencial, formação e encaminhamento das famílias quando se fizer necessário para redes sócio assistenciais e outros desdobramentos, visando a melhoria na qualidade de vida dos usuários e de seus círculos os quais convive.

Diante deste contexto; as atividades propostas visam novas experiências aos seus usuários, tanto no que se refere às suas relações sociais, quanto no desenvolvimento das suas potencialidades e melhoria na qualidade de vida, considerando as necessidades e especificidades de cada usuário.

Público Alvo	Sexo	Idade inicial	Idade final	Capacidade de Atendimento
ADOLESCENTE	Feminino	12	17	1
ADOLESCENTE	Masculino	12	17	1
ADULTO	Feminino	21	59	5
ADULTO	Masculino	21	59	5
FAMILIA (QUER FAIXA ETÁRIA)	>> Família	0	0	20
IDOSO	Feminino	60	100	1
IDOSO	Masculino	60	100	1
JOVEM	Masculino	18	20	3
JOVEM	Feminino	18	20	3

CNPJ: 08.413.893/0001-09

RUA LUIZ PEREIRA LEITE, 775 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.426-239 - Fone: 19 3426-2861 - e-mail:

Exercício: 2015

PLANO DE TRABALHO

01 - Conta Corrente 93177-2	02 - Banco BANCO DO BRASIL	03 - Agência 56-6	04 - Praça de Pagamento PIRACICABA	05 - UF SP
---------------------------------------	--------------------------------------	-----------------------------	--	----------------------

06 - Nome do Projeto PROJETO CRESCER	07 - Período de Vigência	
	01/11/2015	31/12/2015

08 - Dados da Assistente Social Responsável pelo Projeto (projetos do FMAS)

Nome Daniela de Paula Garcia	Registro CRESS CRESS	Funcional Nº 45.998
--	--------------------------------	-------------------------------

09 - Dados do Responsável pelo Projeto (projetos do FUMDECA)

Nome	Registro Orgão de Classe	Funcional Nº
-------------	---------------------------------	---------------------

10 - Objeto

Atividades socioeducativas para pessoas com deficiência intelectual/múltipla e suas famílias visando a participação e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

11 - Localização e Abrangência

A instituição atende pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla no município de Piracicaba; é localizada na Rua Luiz Pereira Leite 775 – Água Branca.

CNPJ: 08.413.893/0001-09

RUA LUIZ PEREIRA LEITE, 775 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.426-239 - Fone: 19 3426-2861 - e-mail:

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivo Geral

Promover autonomia, qualidade de vida e a conseqüente inclusão social aos usuários. Assegurando a convivência familiar e comunitária por meio do fortalecimento da função protetiva da família prevenindo o rompimento de vínculos familiares e sociais e/ou o confinamento e isolamento.

Objetivos 1	Atividades 1	Resultados/Metas	Ferramentas
Promoção da autonomia em situações do cotidiano, objetivando a integração futura com a sociedade.	Dinâmicas de grupo em ludo, recortes, colagens, modelagens. Passeios como vivencia dos conteúdos discutidos	80% de participação nas atividades propostas; Melhora nas relações; Maior autonomia em situações do cotidiano; Melhorar a percepção espacial, temporal e afetividade;	Depoimentos Familiares, Registro Fotográfico; Lista de Frequência; Observação e relato dos profissionais; Avaliação semestral das atividades pela equipe técnica;
Objetivos 2	Atividades 2	Resultados/Metas	Ferramentas
Novas experiências objetivando a socialização o conhecimento das potencialidades e melhora na qualidade de vida, considerando suas especificidades	Atividades com instrumentos musicais; lúdico, expressão corporal Dança circular; Passeios Oficinas de artesanato;	Participação em atividades culturais dentro e fora da instituição; 90% de participação nas atividades propostas;	Depoimentos Familiares, Registro Fotográfico; Lista de Frequência; Informações relatadas pelos profissionais; Avaliação semestral das atividades pela equipe técnica;
Objetivos 3	Atividades 3	Resultados/Metas	Ferramentas
Elevar a autoestima e confiança mútua, minimizar os níveis de ansiedade e tensão dos usuários e suas famílias	Atividades em grupo, Roda de conversa, Jogos lúdicos Comemorações de Datas Festivas Jogos esportivos	Redução da incidência de crises peculiares de relações Melhora nas inter-relações sociais.	Depoimentos Familiares, Registro Fotográfico; Lista de Frequência; Informações relatadas pelos profissionais; Avaliação semestral
Objetivos 4	Atividades 4	Resultados/Metas	Ferramentas
Fortalecer os vínculos familiares e comunitários.	Visitas domiciliares Grupo de famílias e amigos organizadores de Eventos.	% da participação da família no grupo de Eventos 50% dos encaminhamentos atendidos.	Relatórios das visitas Avaliação dos eventos Devolutiva da família com

Fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

Encaminhamento dos usuários para a Rede de atendimento.

Aperfeiçoamento das atividades para os usuários conforme a necessidade de cada um.

relação aos encaminhamentos a Rede

RET - Reunião de Equipe Técnica
Reunião de Pais
Atendimento individualizado

Lista de Presença

Registro das Atividades

Participação do usuário e suas famílias em Programas Culturais e atividades socioeducativas.

Registros Fotográficos

Objetivos 5	Atividades 5	Resultados/Metas	Ferramentas
Oferecer atendimento imediato para Pessoa com Deficiência, e seus familiares e cuidador, promovendo a melhoria da qualidade de vida	atividades de AVD's e AVP's (vestuário, laço, higiene pessoal e escovação), Acolhida e escuta; Estudo social, Orientação sociofamiliar; Apoio à família na sua função protetiva;	100% dos usuários e suas famílias atendidas; 50% de melhoria de qualidade de vida dos usuários e suas famílias	Depoimentos Familiares, Registro Fotográfico; Caderno de Recado; Lista de Frequência; Informações relatadas pelos profissionais; Avaliação semestral das atividades pela equipe técnica;

CNPJ: 08.413.893/0001-09

RUA LUIZ PEREIRA LEITE, 775 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.426-239 - Fone: 19 3426-2861 - e-mail:

METODOLOGIA

As atividades acontecem diariamente das 13:00hs às 17:00 hs, através de grupos, oficinas, apoio individualizado ao usuário e sua família, com todas as atividades fundamentadas a educação pela promoção de experiências, à seguinte maneira:

1º O grupo é subdivididos com atividades de:

Segunda-feira: Pedagogia e Atividades Física

Terça-feira: Oficinas Artesanato e Pedagogia

Quarta-feira: Oficinas de Culinária e Pedagogia

Quinta-feira: Pedagogia

Sexta-feira: Pedagogia e Psicologia

2º Os papéis:

Serviço Social

O Serviço Social buscará desenvolver ações contínuas que envolvam as famílias, visando à satisfação das mesmas no que se refere ao vínculo desta com a entidade.

Caberá ao Serviço Social desenvolver as seguintes atividades:

- * Pesquisa de natureza sócio-econômica e familiar para a caracterização da população atendida;
- * Reuniões de equipe técnica;
- * Visitas domiciliares e institucionais;
- * Elaboração e execução de programas de orientação sócio-familiar, bem como, apoiar, informar e encaminhar as famílias no que se fizer necessário para redes sócio-assistenciais ou outros desdobramentos.
- * Articulação com instituições públicas, privadas, assistenciais e organizações comunitárias locais, com vistas ao encaminhamento de pais e usuários para atendimento de suas necessidades;
- * Prestação de Contas (convênio Municipal - GESCON);
- * Auxílio na organização de Eventos;
- * Acompanhamento do Grupo de Pais e Amigos do Projeto Crescer;
- * Elaborar estratégias a fim de alcançar novos parceiros e/ou colaboradores;
- * Acompanhamento e auxílio na emissão dos termos administrativos, através de digitação, conferência de documentos, declarações e fichas de matrículas;
- * Captação de recursos;
- * Registros das atividades;
- * Elaboração de Relatórios e pareceres técnicos;
- * Empreender e executar as demais atividades pertinentes ao Serviço Social, previstas pelos artigos 4º e 5º da lei 8662/93. (NOVAIS, 2001, p. 13).

Psicologia

- * Avaliação- Psicodiagnóstico;
- * Orientação à Pedagogia visando a promoção de experiências;
- * Acolhimento e orientação ao usuário e a família;
- * Apoio as orientações do Serviço Social em visitas domiciliares;
- * Planejamento estratégico das intervenções semanais e outros encaminhamentos adequados;
- * Elaboração de intervenções e planejamento de projetos;
- * Elaboração e coordenação da reunião de pais;

Pedagogia

- * Realização de atividades socioeducativas programadas e fundamentadas pela promoção de experiências vivenciadas, respeitando as particularidades de cada usuário.
- * Desenvolver habilidades que auxiliem atividades comuns no dia a dia (socialização e melhora nas inter-relações);
- * Promover autonomia;
- * Desenvolver atividades que propiciem uma melhora na qualidade de vida;
- * Despertar interesses culturais através de atividades internas e externas;
- * Contato com o meio ambiente através do plantio e cultivo de hortaliças;
- * Utilização de materiais pedagógicos diversificados.

Auxiliar de Pedagogia:

- * Auxílio ao profissional no desenvolvimento das atividades pedagógicas;

Atividades Físicas

- * Práticas de exercícios físicos que combatam o sedentarismo, como: danças, ginástica, capoeira, caminhada/corrida, jogos, circuito e alongamento.
- * Desenvolver gestos motores e aeróbicos que envolvam a flexibilidade, resistência e força e até mesmo a prática de exercícios que abranjam a memorização.
- * Acompanhamento nos passeios;

ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE FILANTROPIA DE PIRACICABA

07/06/2017

CNPJ: 08.413.893/0001-09

RUA LUIZ PEREIRA LEITE, 775 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.426-239 - Fone: 19 3426-2861 - e-mail:

Pagina: 2

17 - Planejamento Financeiro
Julho a Dezembro de 2015

17.1 - Memória de Cálculo												
17.1.a - Recursos Humanos												
Descrição	Qtde	Carga Horária	Nº Meses	Salário Base	Salário Prêmio	Valor % Insalub.	Valor Adic. Noturno	Salário Mês	Décimo Terceiro	1/3 Férias	Valor Semestral	Valor Semestral
ASSISTENTE SOCIAL	1		2	1.603,80	0,00	0,00	0,00	1.603,80	267,30	534,60	4.009,50	4.009,50
COORDENADOR (A)	1		2	2.000,59	0,00	0,00	0,00	2.000,59	333,43	666,86	5.001,47	5.001,47
PSICOLOGA	1		2	788,00	0,00	0,00	0,00	788,00	133,33	262,67	1.972,00	1.972,00
Sub - Total 1	3			4.392,39	0,00	0,00	0,00	4.392,39	734,06	1.464,13	10.982,97	10.982,97
Total Geral 1				4.392,39	0,00	0,00	0,00	4.392,39	734,06	1.464,13	10.982,97	10.982,97
17.1.b - Encargos Sociais												
Descrição	Qtde	FGTS	PIS	Valor Cota Patronal	Saúde Ocupac.	Seguro de Vida	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transporte	Valor Semestral	Valor Semestral	Valor Semestral
ASSISTENTE SOCIAL	1	320,76	40,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,86	360,86
COORDENADOR (A)	1	400,12	50,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,13	450,13
PSICOLOGA	1	157,76	19,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177,48	177,48
Sub - Total 2	3	878,64	109,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	988,47	988,47
Total Geral 2		878,64	109,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	988,47	988,47

